



**Câmara Municipal
Borebi**

São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.camaraborebi.sp.gov.br/licitacao/detalhe/16/>

Código da publicação: 16

Data da emissão do comprovante: 18/12/2025 10:46:35

Modalidade: Carta Convite

Nº da Licitação/Ano: 8/2017

Nº do Processo/Ano: 6/2017

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 15/09/2017 09:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 15/09/2017 09:00:00

Data de Abertura/Horário: 15/09/2017 09:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Valor estimado: Não definido

Objeto:

Contratação de empresa, visando à prestação de serviços de Consultoria na área jurídica, análise de Projetos de Leis, emissão de Parecer, defesa judicial dos interesses deste Poder Legislativo, compreendendo pessoal, compras governamentais, licitações, contratos administrativos e Lei de Responsabilidade Fiscal, controle na administração pública, abrangendo bens patrimoniais, almoxarifados e adiantamentos e, ainda a empresa contratada deverá prestar Assessoria à Câmara Municipal, consistente no encaminhamento de orientações nas mesmas áreas acima apontadas, em função da edição de novas Leis e normas, bem como de instruções e posicionamentos do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limites do art. 57, inciso II da Lei das Licitações e suas alterações posteriores.



Câmara Municipal **Borebi**

São Paulo

Resumo:

Contratação de empresa, visando à prestação de serviços de Consultoria na área jurídica, análise de Projetos de Leis, emissão de Parecer, defesa judicial dos interesses deste Poder Legislativo, compreendendo pessoal, compras governamentais, licitações, contratos administrativos e Lei de Responsabilidade Fiscal, controle na administração pública, abrangendo bens patrimoniais, almoxarifados e adiantamentos e, ainda a empresa contratada deverá prestar Assessoria à Câmara Municipal, consistente no encaminhamento de orientações nas mesmas áreas acima apontadas, em função da edição de novas Leis e normas, bem como de instruções e posicionamentos do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limites do art. 57, inciso II da Lei das Licitações e suas alterações posteriores.

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
02/10/2017 00:00:00	Contrato	Baixar
26/09/2017 00:00:00	Ata	Baixar